7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TÉRCIO PEREIRA DE SOUZA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob nº 099.739.911-90, **EDI CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.525.048-86, **e COMPANHIA SANTOS SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.687.443/0001-67. O **Dr. Marcelo Tsuno**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum** ajuizada por **JOSEPHA MARIA LEME e outros** em face de **TÉRCIO PEREIRA DE SOUZA e outros** - **Processo nº 0040709-61.1998.8.26.0224 (224.01.1998.040709) - Controle nº 2726/1998,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/10/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 08/10/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/10/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 26/10/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN, correrão por conta do arrematante. Correrão por conta do arrematante as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR

JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um veículo marca/modelo I/Toyota Hilux SW$ SRV 4X4, ano 2011/2011, placa EZB-8411, chassi 8AJYZ59G1B3054316, à diesel, cor preta, Renavam 00348289464. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 11.154,59 (19/08/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 100.000,00 (cento mil reais) para maio de 2019. LOTE Nº 02:** um veículo marca/modelo I/Suzuki G. Vitara 2WD 5P, ano 2011/2012, placa CSI-6530, chassi JSAJTE54VC4101050, à gasolina, cor branca, Renavam 460922211. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 5.103,77 (19/08/2020). **Valor de Avaliação do Lote nº 02: R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para maio de 2019.** Os lotes nºs 01 e 02 encontram-se na Comarca de Santa Isabel/SP. **LOTE Nº 03:** um car/s. reboque/basculante, marca/modelo SR/Librelato SRBS 3E, ano 2009/2009, placa DVS-9497, chassi 9A9BA35339CDJ5281, Renavam 00153785756, sucata. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 603,09 (19/08/2020). **Valor de Avaliação do Lote nº 03: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para março de 2015. LOTE Nº 04:** um car/s. reboque/basculante, marca/modelo SR/Librelato SRBA 3E, ano 2011/2012, placa EJV-6194, chassi 9A9BA4243CCDJ5051, Renavam 00385603100. Consta que o bem esta alienado ao Banco BV Financiamento S/A e que segundo o requerido Tércio, tal financiamento está quitado totalmente. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 616,40 (19/08/2020). **Valor de Avaliação do Lote nº 04: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para maio de 2019.** Os lotes nºs 03 e 04 encontram-se na Estreada do Monte Negro, km 7,5 - Santa Isabel/SP. Todos os bens pertencem ao executado TÉRCIO PEREIRA DE SOUZA, sendo o mesmo nomeado depositário. Débito desta ação no valor de R$ 1.154.720,82 (março/2016).

Guarulhos, 23 de agosto de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Marcelo Tsuno
Juiz de Direito